



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 58/09

Processo Administrativo n.º 08/10/31.912

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/08

Termo de Contrato n.º 11/09

Objeto: Realização de levantamento geofísico, através do método Ground Penetrating Radar (GPR), das tubulações subterrâneas provenientes das canalizações de cursos d'água e drenagem de águas pluviais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18/05/09, para conclusão da obra.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, prorrogando-se o prazo de vencimento do documento de fls.254.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de maio de 2009.

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Habitação

PLANAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: José Geraldo da Silva Cruz

RG nº 2.677.339

CPF nº 033.436.938-04